

CONCURSO N.º 01/09

I PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

SUMÁRIO

- 1 - PREÂMBULO**
 - 2 - CADERNO DE LICITAÇÃO**
 - 3 - OBJETO**
 - 4 - AS CATEGORIAS**
 - 5 - PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E RECEBIMENTO DOS TRABALHOS**
 - 6 - COMISSÃO JULGADORA**
 - 7 - JULGAMENTO**
 - 8 - INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**
 - 9 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**
 - 10 - PREMIAÇÃO**
 - 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**
- ANEXOS:**
- ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO AUTORAL**

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**CONCURSO N.º 01/09****EXPEDIENTE N.º 0478/09****1. PREÂMBULO**

- 1.1.** A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCURSO**, objetivando incentivar a reflexão, a criatividade e a produção de trabalhos voltados para a segurança no trânsito, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e Lei Municipal n.º 13.278 de 07.01.02 e suas alterações.
- 1.2.** A inscrição deste Concurso será realizada no ato da entrega dos trabalhos, no período de 17 a 22 de agosto de 2009, das 09h00 às 16h00, **exclusivamente**, no prédio do CETET – Centro de Treinamento e Educação de Transito, situado na Av. Marquês de São Vicente, 2.154, Barra Funda.

2. CADERNO DA LICITAÇÃO

- 2.1.** O Caderno desta Licitação estará à disposição dos interessados para consulta na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar – Centro – SP, na Sala da Gerência de Suprimentos, até a data da entrega dos trabalhos, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, e poderá ser obtido em formato eletrônico, nesse mesmo local, mediante a entrega, no mesmo ato, de mídia eletrônica, ou ainda, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo- PMSP <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no site da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET <http://www.cetsp.com.br>.

3. OBJETO

- 3.1.** Constitui objeto deste Edital a seleção de obras inéditas para o I Premio **CET** de Educação de Trânsito.

4. AS CATEGORIAS

- 4.1.** Estudante

- 4.1.1.** Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) de escola pública ou particular que estudem ou residam na cidade de São Paulo e que apresentarem uma história em quadrinhos em papel formato A4, posição retrato ou paisagem, com uma extensão de no máximo 2 (duas) folhas sobre o tema: **O que vejo no trânsito no meu trajeto casa / escola.**

- 4.1.2.** Alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) de escola pública ou particular que estudem ou residam na cidade de São Paulo e que apresentarem história em quadrinhos em papel formato A4, posição retrato ou paisagem, com uma extensão de no máximo 2 (duas) folhas sobre o tema: **O que vejo no trânsito no meu trajeto casa / escola.**
- 4.1.3.** Alunos do ensino médio de escola pública ou particular que estudem ou residam na cidade de São Paulo e que apresentarem 1 (uma) fotografia, com legenda, no tamanho mínimo 10 x 15 cm e no máximo 20 x 30 cm, em papel fotográfico fosco ou brilhante sobre o tema: **Pedestres em situações de risco.** Aquelas que forem digitais deverão ser produzidas com resolução igual ou superior a 2.0 megapixels.
- 4.1.4.** Universitários de escola pública ou particular que estudem ou residam na cidade de São Paulo e que apresentarem um filme que tenha entre 30 segundos e 3 minutos, gravado em CD ou DVD no formato *mpeg* ou *wma*, sobre o tema **O Trânsito no meu cotidiano.**
- 4.1.5.** Universitários de escola pública ou particular que estudem ou residam na cidade de São Paulo e que apresentarem um jingle com duração mínima de 15 e no máximo de 30 segundos, gravado em CD no formato *wav*, *wma* ou *mp3* e com a letra da música impressa, sobre o tema **O Trânsito no meu cotidiano.** A autoria poderá ser individual ou coletiva com limite máximo de 03 (três) autores.
- 4.1.6.** Universitários de escola pública ou particular que estudem ou residam na cidade de São Paulo e que apresentarem uma crônica que tenha no máximo 2 laudas (folha A4), espaço de entrelinhas 1,5, na fonte ARIAL em tamanho 12, sobre o tema **O Trânsito no meu cotidiano.**
- 4.2.** Terceira Idade
- 4.2.1.** Moradores da cidade de São Paulo que tenham 60 (sessenta) anos ou mais que apresentarem uma **história do trânsito na sua infância** que tenha no máximo 2 laudas (folha A4), espaço de entrelinhas 1,5, na fonte ARIAL em tamanho 12.
- 4.3.** Professor
- 4.3.1.** Professores da rede pública ou particular do município de São Paulo que apresentarem **projeto voltado à educação para o trânsito** que tenham sido desenvolvidos e aplicados nos anos de 2007 e/ou 2008. Os projetos ou programas deverão ser digitados em um único lado da folha de papel formato A4, utilizando fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5, contendo:
- **Justificativa** - fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificados de maneira objetiva;
 - **Objetivos** - A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretendia alcançar com o projeto de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados;

- **Metas/produtos/resultados esperados** - indicar metas, produtos e resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários (direta ou indiretamente) do programa ou projeto;
- **Metodologia/estratégia de ação** - explicar, sucintamente, como o programa ou projeto foi desenvolvido (ações/atividades previstas, meios de realização), detalhar como as diferentes etapas foram implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas, indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto;
- **Materiais complementares** - fotos, vídeos e exemplares do material gráfico utilizados no programa ou projeto.

4.4. Empresa ou Entidade sediada no município de São Paulo

4.4.1. Empresas ou entidades que tenham desenvolvido e implantado nos anos de 2007 e/ou 2008 **projeto de segurança e qualidade de vida no trânsito** para os empregados e/ou voltados para a comunidade local. Os projetos ou programas deverão ser digitados em um único lado da folha de papel formato A4, utilizando fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5, contendo:

- **Justificativa** - fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificados de maneira objetiva;
- **Objetivos** - A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretendia alcançar com o projeto de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados;
- **Metas/produtos/resultados esperados** - indicar metas, produtos e resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários (direta ou indiretamente) do programa ou projeto;
- **Metodologia/estratégia de ação** - explicar, sucintamente, como o programa ou projeto foi desenvolvido (ações/atividades previstas, meios de realização), detalhar como as diferentes etapas foram implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas, indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto;
- **Materiais complementares** fotos, vídeos e exemplares do material gráfico utilizados no programa ou projeto.

4.5. Condutor residente no município de São Paulo

4.5.1. Motociclistas que possuam CONDUMOTO, dentro do prazo de validade, que apresentarem uma idéia de adesivo (desenho, frase ou ambos), nos tamanhos 8 x 20 cm ou 12 x 12 cm, no tema **Um trânsito melhor**.

4.5.2. Taxistas que possuam CONDUTAX, dentro do prazo de validade, que apresentarem uma idéia de adesivo (desenho, frase ou ambos), nos tamanhos 8 x 20 cm ou 12 x 12 cm, no tema **Um trânsito melhor**.

4.5.3. Motoristas de transporte de passageiros que possuam CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade, que apresentarem uma idéia de adesivo (desenho, frase ou ambos), nos tamanhos 8 x 20 cm ou 12 x 12 cm, no tema **Um trânsito melhor**.

- 4.5.4.** Motoristas de transporte de cargas que possuam CNH categoria C, D ou E, dentro do prazo de validade, que apresentarem uma idéia de adesivo (desenho, frase ou ambos), nos tamanhos 8 x 20 cm ou 12 x 12 cm, no tema **Um trânsito melhor**.
- 4.5.5.** Condutores que possuam CNH categoria A, B, C, D ou E, cuja CNH esteja dentro do prazo de validade, e apresentarem uma idéia de adesivo (desenho, frase ou ambos), nos tamanhos 8 x 20 cm ou 12 x 12 cm, no tema **Um trânsito melhor**.
- 4.6.** Profissional com atuação técnica na área de Trânsito / Transporte que residam ou atuem na cidade de São Paulo
- 4.6.1.** Profissionais com atuação técnica na área de trânsito / transporte que atuem como autônomo ou empregado e que apresentem **artigo técnico** que tenha no máximo 5 laudas (folha A4), espaço de entrelinhas 1,5, na fonte ARIAL em tamanho 12 com o tema **Pensando em um trânsito melhor**.

5. PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS TRABALHOS

- 5.1.** Poderão participar deste Concurso, alunos regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior, professores de qualquer estabelecimento de ensino, condutores habilitados, empresas, entidades, pessoas de terceira idade e profissionais da área de trânsito e transportes do município de São Paulo.
- 5.2.** Será vedada a participação, na qualidade de concorrentes, a qualquer membro da Comissão Julgadora ou de seus parentes em 1º e 2º graus, de funcionários da Secretaria Municipal dos Transportes, da CET e seus parentes em até 3º grau.
- 5.3.** Os interessados deverão no ato da inscrição estar munidos do RG e CPF para preenchimento da ficha de identificação e, de acordo com a categoria, apresentar o documento abaixo indicado:
- 5.3.1.** Categoria Estudante – comprovante de residência e de escolaridade.
- 5.3.2.** Categoria Terceira Idade – comprovante de residência no município de São Paulo
- 5.3.3.** Categoria Professor - declaração do estabelecimento de ensino situado no município de São Paulo onde exerce a função de professor com papel timbrado.
- 5.3.4.** Categoria Empresa / Entidade – comprovante de endereço na cidade de São Paulo em nome da Empresa ou Entidade participante.
- 5.3.5.** Categoria Condutor
- 5.3.5.1.** Carteira Nacional de Habilitação e CONDUMOTO para os motofretistas, todos dentro do prazo de validade.

- 5.3.5.2. Carteira Nacional de Habilitação e CONDUTAXI para os taxistas, todos dentro do prazo de validade.
- 5.3.5.3. Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E para os motoristas de transporte de passageiros, dentro do prazo de validade.
- 5.3.5.4. Carteira Nacional de Habilitação categoria C, D ou E para os motoristas de transporte de cargas, dentro do prazo de validade.
- 5.3.5.5. Carteira Nacional de Habilitação para os condutores habilitados nas categorias A, B, C D e E, dentro do prazo de validade.
- 5.3.6. Categoria Profissionais com atuação técnica na área de trânsito / transporte – comprovante de residência e de vínculo empregatício (Carteira profissional, declaração do empregador ou CCM).
- 5.4. O autor menor de 18 (dezoito) anos de idade será assistido por seu responsável (pai, mãe ou representante legal), por meio de procuração e apresentação de cópia do RG e CPF.
- 5.5. Os documentos deverão ser entregues em cópia simples, acompanhada do original para verificação.
- 5.6. O trabalho deverá ser entregue em envelope de papel pardo não lacrado, tamanho 26 x 36 cm com os dizeres: “I Prêmio CET de Educação de Trânsito” e a categoria em que está concorrendo.
- 5.7. No ato da inscrição o participante receberá um número que identificará a ficha de inscrição, em duas vias, os documentos, o trabalho concorrente e os respectivos envelopes.

6. COMISSÃO JULGADORA

- 6.1. A CET designará uma Comissão Julgadora para cada categoria com no mínimo 3 e no máximo 5 especialistas para analisar os trabalhos.
- 6.2. A equipe de Coordenação do Concurso fará a pré-seleção dos trabalhos encaminhados, excluindo aqueles que não atenderam aos critérios divulgados no edital e separando-os conforme a categoria.
- 6.3. A Comissão Julgadora reunir-se-á no período de, 24 a 28 de agosto de 2009 e após análise dos trabalhos e elaboração de ata, os resultados serão publicados conforme estabelecidos no item 9.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1. Categoria Estudante

- 7.1.1.** A premiação dos trabalhos da Categoria Estudante: Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) serão avaliados segundo os seguintes critérios:

| Avaliação | | | |
|--------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| Quesito | 5 Pontos | 3 Pontos | 1 Ponto |
| Tema | Totalmente Adequado | Razoavelmente Adequado | Não Adequado |
| Criatividade | Muito Criativo | Razoavelmente Criativo | Pouco Criativo |
| Qualidade Técnica | Muito Satisfatória | Satisfatória | Pouco Satisfatória |
| Originalidade | Original | XXXXXX | Não Original |

- 7.1.2.** A premiação dos trabalhos da Categoria Estudante: Ensino Médio e Universitários com os trabalhos de jingles ou filme serão avaliados segundo os seguintes critérios:

| Avaliação | | | |
|--------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| Quesito | 5 Pontos | 3 Pontos | 1 Ponto |
| Tema | Totalmente Adequado | Razoavelmente Adequado | Não Adequado |
| Criatividade | Muito Criativo | Razoavelmente Criativo | Pouco Criativo |
| Qualidade Técnica | Muito Satisfatória | Satisfatória | Pouco Satisfatória |
| Originalidade | Original | XXXXXX | Não Original |

- 7.1.3.** A premiação dos trabalhos da Categoria Estudante Universitários / crônica serão avaliados segundo os seguintes critérios:

| Avaliação | | | |
|--------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| Quesito | 5 Pontos | 3 Pontos | 1 Ponto |
| Tema | Totalmente Adequado | Razoavelmente Adequado | Não Adequado |
| Criatividade | Muito Criativo | Razoavelmente Criativo | Pouco Criativo |
| Qualidade Técnica | Muito Satisfatória | Satisfatória | Pouco Satisfatória |
| Originalidade | Original | XXXXXX | Não Original |

- 7.2.** Categoria Terceira Idade

- 7.2.1. A premiação dos trabalhos da Terceira Idade / crônica serão avaliados segundo os seguintes critérios:

| Avaliação | | | |
|--------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| Quesito | 5 Pontos | 3 Pontos | 1 Ponto |
| Tema | Totalmente Adequado | Razoavelmente Adequado | Não Adequado |
| Criatividade | Muito Criativo | Razoavelmente Criativo | Pouco Criativo |
| Qualidade Técnica | Muito Satisfatória | Satisfatória | Pouco Satisfatória |
| Originalidade | Original | XXXXXX | Não Original |

- 7.3. Categoria Professor e Empresa/Entidade

- 7.3.1. A premiação dos trabalhos da Categoria Professor e Empresa/Entidade serão avaliados segundo os seguintes critérios:

| Avaliação | | | |
|----------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| Quesito | 5 Pontos | 3 Pontos | 1 Ponto |
| Tema | Totalmente Adequado | Razoavelmente Adequado | Não Adequado |
| Criatividade | Muito Criativo | Razoavelmente Criativo | Pouco Criativo |
| Aplicabilidade | Muito Satisfatória | Satisfatória | Pouco Satisfatória |
| Adequação ao Público Alvo | Totalmente Adequado | Razoavelmente Adequado | Não Adequado |

- 7.4. Categoria Condutor

- 7.4.1. A premiação dos trabalhos da Categoria Condutor serão avaliados segundo os seguintes critérios:

| Avaliação | | | |
|-------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| Quesito | 5 Pontos | 3 Pontos | 1 Ponto |
| Tema | Totalmente Adequado | Razoavelmente Adequado | Não Adequado |
| Criatividade | Muito Criativo | Razoavelmente Criativo | Pouco Criativo |
| Comunicabilidade | Muito Satisfatória | Satisfatória | Pouco Satisfatória |
| Originalidade | Original | XXXXXX | Não Original |

7.5. Categoria Profissionais da Área de Trânsito / Transporte

7.5.1. A premiação dos trabalhos da Categoria Profissionais da área de trânsito / transporte serão avaliados segundo os seguintes critérios:

| Avaliação | | | |
|--------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| Quesito | 5 Pontos | 3 Pontos | 1 Ponto |
| Tema | Totalmente Adequado | Razoavelmente Adequado | Não Adequado |
| Desenvolvimento do tema | Muito Satisfatório | Satisfatória | Pouco Satisfatória |
| Fundamentação Teórica | Muito Satisfatória | Satisfatória | Pouco Satisfatória |
| Originalidade | Original | XXXXXX | Não Original |

8. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

8.1. As informações e dúvidas relacionadas com este concurso e seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail: premiocet@cetsp.com.br

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do julgamento e os nomes dos ganhadores serão divulgados no D.O.C. e no site da CET e PMSP, no dia 02 de setembro de 2009.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Os prêmios estão assim definidos:

10.1.1. Categoria Estudante

10.1.1.1. Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano

10.1.1.1.1. 1º prêmio – Microcomputador

10.1.1.1.2. 2º prêmio – Micro System

10.1.1.1.3. 3º prêmio – Aparelho de DVD

10.1.1.2. Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano

10.1.1.2.1. 1º prêmio – Microcomputador

10.1.1.2.2. 2º prêmio – Micro System

10.1.1.2.3. 3º prêmio – Aparelho de DVD

10.1.1.3. Ensino Médio

10.1.1.3.1. 1º prêmio – Microcomputador

10.1.1.3.2. 2º prêmio – Impressora Multifuncional

10.1.1.3.3. 3º prêmio – Micro System

- 10.1.1.4.** Ensino Superior (filme)
 - 10.1.1.4.1.** 1º prêmio – Microcomputador
 - 10.1.1.4.2.** 2º prêmio – Impressora Multifuncional
 - 10.1.1.4.3.** 3º prêmio – Micro System

- 10.1.1.5.** Ensino Superior (jingle)
 - 10.1.1.5.1.** 1º prêmio – Microcomputador
 - 10.1.1.5.2.** 2º prêmio – Impressora Multifuncional
 - 10.1.1.5.3.** 3º prêmio – Micro System

- 10.1.1.6.** Ensino Superior (crônica)
 - 10.1.1.6.1.** 1º prêmio – Microcomputador
 - 10.1.1.6.2.** 2º prêmio – Impressora Multifuncional
 - 10.1.1.6.3.** 3º prêmio – Micro System

- 10.1.2.** Categoria Terceira Idade
 - 10.1.2.1.** 1º prêmio – Microcomputador
 - 10.1.2.2.** 2º prêmio – Aparelho de DVD
 - 10.1.2.3.** 3º prêmio – Micro System

- 10.1.3.** Categoria Professor e Empresa Entidade
 - 10.1.3.1.** Professor
 - 10.1.3.1.1.** 1º prêmio – Microcomputador
 - 10.1.3.1.2.** 2º prêmio – Impressora Multifuncional
 - 10.1.3.1.3.** 3º prêmio – Máquina Fotográfica

 - 10.1.3.2.** Empresa Entidade
 - 10.1.3.2.1.** 1º prêmio – Microcomputador
 - 10.1.3.2.2.** 2º prêmio – Aparelho de DVD
 - 10.1.3.2.3.** 3º prêmio – Micro System

- 10.1.4.** Categoria Condutor
 - 10.1.4.1.** Motociclista
 - 10.1.4.1.1.** 1º prêmio – Microcomputador
 - 10.1.4.1.2.** 2º prêmio – Impressora Multifuncional
 - 10.1.4.1.3.** 3º prêmio – Micro System

 - 10.1.4.2.** Taxista
 - 10.1.4.2.1.** 1º prêmio – Microcomputador
 - 10.1.4.2.2.** 2º prêmio – Impressora Multifuncional
 - 10.1.4.2.3.** 3º prêmio – Micro System

10.1.4.3. Motorista de transporte de passageiros

10.1.4.3.1. 1º prêmio – Microcomputador

10.1.4.3.2. 2º prêmio – Impressora Multifuncional

10.1.4.3.3. 3º prêmio – Micro System

10.1.4.4. Motorista de transporte de cargas

10.1.4.4.1. 1º prêmio – Microcomputador

10.1.4.4.2. 2º prêmio – Impressora Multifuncional

10.1.4.4.3. 3º prêmio – Micro System

10.1.4.5. Condutor habilitado nas categorias A, B, C, D e E

10.1.4.5.1. 1º prêmio – Microcomputador

10.1.4.5.2. 2º prêmio – Impressora Multifuncional

10.1.4.5.3. 3º prêmio – Micro System

10.1.5. Categoria Profissional da área de trânsito / Transporte

10.1.5.1. 1º prêmio – Microcomputador

10.1.5.2. 2º prêmio – Aparelho de DVD

10.1.5.3. 3º prêmio – Micro System

10.2. Todos os inscritos receberão certificados de participação no Concurso e todos os premiados receberão um certificado com a classificação alcançada.

10.3. O prêmio a que fará jus o vencedor é intransferível e inegociável e terá validade até o dia 31 de dezembro do corrente ano. Em caso de renúncia à premiação, a **CET** deliberará sobre a destinação do mesmo.

10.4. Os prêmios serão entregues aos vencedores em data a ser anunciada quando da divulgação do resultado, em até 30 (trinta) dias úteis.

10.5. Excepcionalmente em caso de falecimento do autor, o prêmio poderá ser concedido “in memoriam”. Nesse caso, a entrega será realizada a procurador legalmente constituído para esse fim dentre os herdeiros legais do autor premiado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

11.2. Cada participante poderá concorrer em uma única categoria e os trabalhos inscritos poderão concorrer somente em uma categoria.

11.3. Todos os trabalhos encaminhados, inclusive os vencedores, não serão devolvidos aos seus respectivos autores/participantes, os quais, desde já, cedem à **CET**, os direitos autorais patrimoniais de publicação, permitindo sua reprodução parcial e/ou integral.

- 11.4.** Os trabalhos que tiverem qualquer tipo de identificação serão desclassificados.
- 11.5.** Os trabalhos serão de autoria do participante sendo este responsável por sua veracidade.
- 11.6.** Todos os trabalhos devem ser apresentados em Língua Portuguesa, respeitando a ortografia e as regras gramaticais.
- 11.7.** Todos os trabalhos apresentados deverão adotar a concepção de trânsito como um direito de todos, em consonância ao estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os trabalhos deverão privilegiar a adoção de valores, posturas e atitudes de cidadania no trânsito, tendo como palco a cidade de São Paulo.
- 11.8.** Os vencedores serão informados dos resultados por contatos telefônicos, e-mail ou fax, após divulgação conforme estabelecido no item 8 deste Edital.
- 11.9.** A assinatura da ficha de inscrição e a entrega do trabalho representarão o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pela **CET**, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.
- 11.10.** Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos do interesse da **CET**, sob qualquer forma, por meios de comunicação de todo o País, respeitado o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do autor.
- 11.11.** Serão desclassificados trabalhos que não atendam às exigências descritas neste regulamento.
- 11.12.** O presente concurso poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da **CET** e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.
- 11.13.** Caso a Comissão Julgadora julgue que nenhum trabalho recebido atenda as expectativas e os critérios estabelecidos neste regulamento, em alguma categoria, não haverá premiação para o mesmo.
- 11.14.** Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pelo Sr. Luiz Carlos Mantovani Néspoli Gerente de Educação de Trânsito - GED.

São Paulo, de de 2009.

ISABEL SETSUKO MISAO COSTA
Supervisora do Departamento de Aquisições
de Bens e Serviços Especializados

ENIO DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Suprimentos

CONCURSO N.º 01/09

I PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO AUTORAL

Eu(nome completo)....., participante do Concurso I Prêmio **CET** de Educação de Trânsito, declaro que, como autor do projeto, cedo e transfiro os meus direitos autorais de autor do projeto, conforme os termos e as condições estabelecidos no Edital do Concurso **CET** 01/09.

São Paulo, de de 2009

(Assinatura do Autor)

Nome:

R.G. :